



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE Lei nº. 1175/2022 de 01 de junho de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 25.000,00 para Manutenção das Atividades do Gabinete e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para fins de manutenção das despesas administrativas da Câmara Municipal e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.	GABINETE CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	Despesas Administrativas - Legislativo	
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.	GABINETE CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.1.001	Reestruturação e Ampliação da Câmara Municipal	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, ao Primeiros Dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSESSORIA JURÍDICA



Mensagem de Lei nº. 711/2022 de 01 de junho de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1175/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 25.000,00 para Manutenção das Atividades do Gabinete e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito ajustes orçamentários junto ao Gabinete da Câmara Municipal.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 01 de junho de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

